



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZACAO_PRORROGACAO Nº1116 / SEAD-PI
outubro de 2025.

Teresina/PI, 28 de

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2024.**

PROCESSO Nº: **00028.035436/2025-78.**

ÓRGÃO DEMANDANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI.**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELA ANAC PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, COM A FINALIDADE DE CONCEDER E REVALIDAR O CERTIFICADO MEDICO AERONÁUTICO, NECESSÁRIOS PARA SE CUMPRIR REQUISITO FORMAL PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS E HABILITAÇÕES PARA OS PILOTOS DE HELICÓPTERO DO BOPAER DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE (ID 0020461580, 0020461657); CGE (ID 0020462195).**

Trata-se de pedido de autorização para a prorrogação de vigência do Contrato nº 30/2024, firmado entre a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI** e a empresa **HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, relativo à contratação de empresa credenciada pela ANAC para realização de exames médicos, com a finalidade de CONCEDER e REVALIDAR o CERTIFICADO MEDICO AERONÁUTICO, necessários para se cumprir requisito formal para obtenção de licenças e habilitações para os Pilotos de Helicóptero do BOPAer da Polícia Militar do Piauí, **por mais um ano, pelo período de 30/10/2025 a 30/10/2026**.

Dentre os documentos constantes dos autos, destacam-se os seguintes:

Solicitação do Objeto (ID 0019398667);

Cópia do Contrato (ID 0020791497);

Portaria do Fiscal (ID 016174936);

Relatório de Fiscalização (ID 0020477198);

Minuta do Contrato (ID 0020791514);

Nota de Reserva (ID 0020813242);

Justificativa (ID 0020369454);

Autorização PM-PI (ID 0020183684), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para autorização do Secretário ID 0020811587, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do **Decreto nº 16.806/2016**, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ, sob pena de nulidade.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE ao PARECER dos órgão de controle PGE, CGE, SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme lista de verificação para prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços ou fornecimentos de natureza contínua¹ – Lei n. 14.133/2021 (<https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-232-lista-de-verificacao-prorrogacao-servicos-ou-fornecimentos-continuos>).

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE ou não** a prorrogação de vigência do contrato nº 30/2024, firmado entre a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI** e a empresa **HOSPITAL DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, relativo à contratação de empresa credenciada pela ANAC para realização de exames médicos, com a finalidade de **CONCEDER e REVALIDAR** o CERTIFICADO MEDICO AERONÁUTICO, necessários para se cumprir requisito formal para obtenção de licenças e habilitações para os Pilotos de Helicóptero do BOPAer da Polícia Militar do Piauí, **por mais um ano, pelo período de 30/10/2025 a 30/10/2026**.

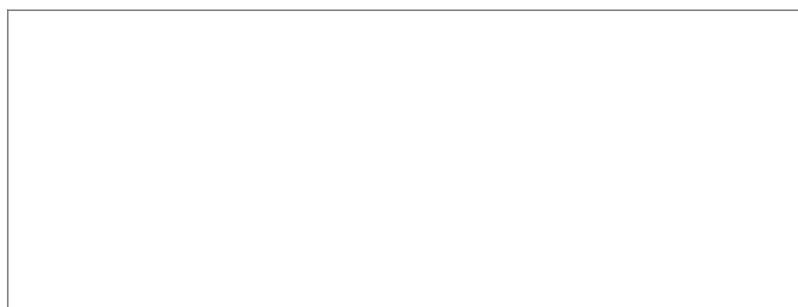
Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes.

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC.

Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI.



Autorizo na forma da lei

(X) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 30/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 30/10/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020877602** e o código CRC **0A065FE6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.035436/2025-78

SEI nº 0020877602